



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 293/2025

GIRUÁ/RN, 03 DE OUTUBRO DE 2025

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3952/2009.**

DARI PAULO PRESTES TABORDA, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os estudantes abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 278/2025, para manifestação de interesse, em assumir vaga para estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino, de acordo com a Lei Municipal nº 3952/2009, sendo que deverão cumprir a carga horária de 30 horas semanais, correspondente a 06 horas diárias. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital para ciência, e a interessada deverá comparecer no Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, 3º piso do prédio do Centro Administrativo, munida dos documentos conforme anexo único deste edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

Cargo: ENSINO TÉCNICO

Candidato	Curso	Classificação
STEFANY KRULIKOSKI	TÉCNICO EM FARMÁCIA	1°

Cargo: ENSINO SUPERIOR

Candidato	Curso	Classificação
CLÉIA ROSELI PETTENON	SUPERIOR EM LICENCIATURA PEDAGOGIA	1°
MICHELE ALVES DA SILVA	SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA	1°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

TANISE MACIEL WESCHENFELDER

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 22.925/2025

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 03 de outubro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

• **DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

01 foto 3x4 recente
Xerox da Carteira de Identidade
Xerox do CPF
Xerox do PIS/PASEP
Xerox da Certidão de Nascimento
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
Atestado de vacinação emitido pela Secretaria de Saúde de dependentes até 07 anos de idade
Xerox da Carteira de Motorista
Xerox do Certificado de Reservista
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)
Xerox do comprovante de escolaridade (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)
Xerox do Título de Eleitor
Xerox do Comprovante de votação da última eleição
Xerox do Comprovante de residência (com assinatura reconhecida em cartório)
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório; (Para nomeados em concurso)
Declaração de Dependentes (feita junto ao Departamento Pessoal no momento da assinatura do Contrato)
Número de telefone para contato
Declaração IRF
Certidão Negativa Criminal Estadual e Federal da comarca de residência do servidor)
Alvará de Folha Corrida Judicial
Certidão Eleitoral